

LEI Nº 1581, DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.

"Muda denominação da atual Rua Existente, para Rua Francisco Cardoso da Silva, no Bairro Nova Aurora, 4º distrito"

Autor: Vereador GILSON JOSÉ DE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, Estado do - Rio de Janeiro, por seus Representantes Legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Cardoso da Silva, a atual Rua Existente, localizada no Bairro Nova Aurora, 4º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1.581

Projeto Nº 116/89
Gilson de Brito
Publicado 23/09/89
Jornal de Notícias